

INEPAR S/A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 – NIRE 41 3 0029559 0

FATO RELEVANTE

A **INEPAR S/A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES** – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), nos termos do art. 3º da Resolução CVM nº 44, conforme alterada, em continuidade às informações contidas nos Fatos Relevantes divulgados em 18/07/2023, 07/08/2023, 30/08/2023 e 06/09/2023, informa que, na data de ontem, a empresa EUROINVEST CO (UK) LTD (“EUROINVEST”) apresentou petição nos autos do Agravo de Instrumento nº 2265825-04.2022.8.26.0000, em tramite na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para informar que realizou quase a totalidade da *due diligence* da UPI IPM IOG e que ratifica a proposta de aquisição da referida UPI. Por fim, requereu prazo de 75 úteis, contados a partir da aceitação, para proceder com o depósito de 100% do valor equivalentes em reais de 153 milhões de dólares a serem depositados em uma “Escrow Account” a ser indicada pela Companhia. Vide anexa a integra da petição protocolada.

Diante da petição da Euroinvest, a Companhia informa que adotará todas as cautelas necessárias para a conclusão do processo de alienação, em especial aguardará a manifestação judicial, assim como continuará trabalhando para que seja alcançado o êxito dessa alienação, desde que a referida alienação seja realizada em observâncias às disposições legais e as trazidas no Edital de Leilão, a fim de que sejam resguardados todos os direitos da companhia vendedora.

Curitiba (Pr), 14 de novembro de 2023

Manacesar Lopes dos Santos
Diretor de Relações com Investidores

**EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR AZUMA NISHI DA C. 1ª CÂMARA RESERVADA
DEDIREITO EMPRESARIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2265825-04.2022.8.26.0000

EUROINVEST CO (UK) LTD, já qualificada, vem, por seu advogado que esta subscreve, perante Vossa Excelência, na qualidade de parte interessada no objeto do presente Agravo de Instrumento, em atenção ao despacho de fls. apresentar proposta nos seguintes termos conforme solicitado no despacho de fls.:

1. A EUROINVEST CO (UK) LTD realizou quase a totalidade da due diligence da UPI IPM e IOG, também conhece e está plenamente ciente das atividades comerciais realizadas pelo Grupo Inepar.
2. A estrutura financeira para aquisição está em fase de finalização, entre parceiros e instituição bancária. Devido à situação geopolítica no Golfo Pérsico, estamos fazendo o nosso melhor para cumprir o Edital de Recuperação Judicial para aquisição das duas UPIs. No entanto, os parceiros de diferentes países devem estar de acordo com toda a estruturação e os fusos horários e as diferentes culturas e formas de trabalhar atrasam as negociações.
3. As empresas que participarão desta aquisição estão fundando o "ROYAL KIT consórcio", fundado pela Euroinvest Co. e que será formado principalmente pelas seguintes empresas:
 - IMCC investment LLC United Arab Emirates;
 - Company FRADOMNA LLC Cyprus (Greece);
 - Euroinvest co UK.
4. Ratifica a proposta de aquisição da UPI IPM e IOG descritas no Edital nos termos da carta anexa retratados neste instrumento.
5. Considerando a situação global e o período do ano apresentamos a proposta nos seguintes termos:

Depósito de 100% do valor de 153 milhões de USD em 75 dias úteis a partir da aceitação da proposta a serem depositados em uma "escrow

account” a ser indicada pela INEPAR S/A INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES na forma do edital.

6. A proponente em paralelo finalizará o procedimento de “due diligence” (auditoria) da UPI IPM e IOG, e caso encontre alguma discrepância significativa solicitará ao juízo a reserva de valores suficientes par sanar o problema pontual oportunizando a explicação da empresa sem comprometer o negócio global.
7. Requer-se por fim que a EUROINVEST CO (UK) LTD seja considerada vencedora do certame e possa adquirir a UPI IPM IOG nos termos acima descritos.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo 13/11/2023

Germano Ferraz Paciornik
OAB/PR 32.981



13/11/2023

01-11-13 BRAS/UPI

FIRM, BINDING IRREVOCABLE AND IRRETRACTABLE PROPOSAL FOR THE ACQUISITION OF THE UPIS IPM& IOG

This proposal refers to the acquisition of UPI IPM/IOG (“UPI”), initiated in the first instance with the publication of the Public Notice UPI IPM/IOG (“Edital”), approved in the records of this Judicial Reorganization Proceeding No. 1010111.27.2014.8.26.0037 pending at the 1st Bankruptcy and Judicial Reorganization Court of the Judicial District of São Paulo, and published in the DJe on 03.21.2022, WHEREAS:

Euroinvest co uk, a company dully registered in UK , together with its partners from different region of the world, carried out almost all of the due diligence of UPI IPM and IOG, also knows and is fully aware of the commercial activities carried out by INEPAR Group and Ratifies the commitment in the acquisition of UPI;s IPM and IOG described in the Notice.

The financial structure for acquisition is under finalization, among partners and bank institution.

Due to the Geopolitical situation at Persic Golf, we are doing our best to fulfill the Public Notice for the Judicial Recovery for the acquisition of the two UPIs

Euroinvest is doing its best to fulfill the the Notice of the Judcial Recovery.

Nevertheless partners from different countries shall be agreed by the letter, time zones are impeditive at the present time, besides different cultures and way of working.

The companies that will take part in this transaction are founding the "ROYAL KIT consortium" which is founded by Euroinvest Co. and mainly consists of the following organizations named below, which confirm that they are of different nationalities, such as:

IMCC investment LLC United Arab Emirates;
Company FRADOMNA LLC Cyprus (Greece);
Euroinvest co UK

Finalizing we are confirming our firm offer to purchase the two UPIs in reference in strict compliance with the terms of the Notice for the total value of US\$ 153 million dollars converted into reais on the day of payment, in deposit in Brazilian Reais resulting from conversion of the total value of US\$ 153 million into an escrow account to be determined by INEPAR S/A INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES, and according to the Judge of Judicial Recovery statements, within a maximum period of 75 days from the date of approval of this offer by the judge (nominate).

As soon the total due diligence is completed for the procedure of UPI IPM and IOG, and if it finds any significant discrepancy, it will request the court to reserve sufficient amounts to resolve the specific difference and divergences, providing an opportunity for the company to explain and solve the eventual issue detected by EUROINVEST, without compromising the global business.

EVROINVEST CO. declares that it accepts the terms, format and procedures established in the Plan and in the Public Notice for the sale of the two UPIs, and that it is bound and obligated to observe all the terms and conditions established in the Plan related to the Judicial Sale of UPI IPM/IOG.

EVROINVEST CO. UK

CEO

13.11.2023



Igor Ignatov